

## **RESOLUÇÃO N° 014/2004 - CONSUNI**

Homologa Convênio datado de 12 de janeiro de 2004 celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CAV, e SEARA ALIMENTOS S/A, visando a realização de estágios a alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1192/035, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV e SEARA ALIMENTOS S/A, visando a realização de estágios a alunos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#))